



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1062, de 10 DE MARÇO DE 2016.

**Exonera a pedido de Maria Aparecida
Ferreira Monteiro do cargo que
menciona.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria Aparecida Ferreira Monteiro, do cargo de Professor I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 10 de março de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº ____/2016 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em ____/____/2016. O referido é verdade, dou fé.

Ass.: _____

Matrícula _____